



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 004/2023

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2023.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos autorização para prorrogação de prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses referente ao contrato nº 13/2019, Pregão Presencial nº 08/2019 – CEINEE: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de integração para administração do programa de concessão de vagas de estagiário remuneradas visando atender aos estudantes vinculados à estrutura do ensino público e privado.

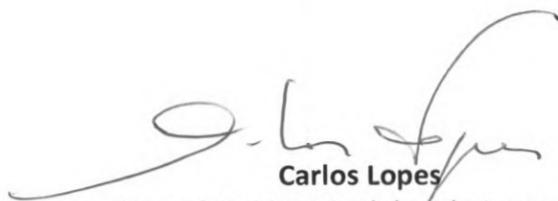
Considerando que, item 14, subitem 14.3. do termo de referência em anexo ao Contrato nº 13/2019, na prorrogação, o percentual da taxa de administração não poderá ser alterado.

“14.3. No caso de prorrogação do contrato, o percentual da taxa de administração permanecerá inalterado.”

Já os valores da bolsa estágio serão reajustados em 5,13% (cinco inteiros e treze décimos por cento), conforme Portaria nº 001, de 09 de janeiro de 2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,



Carlos Lopes

Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 001, de 09 de janeiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes,

Considerando o Contrato nº. 13/2019 de 05 de fevereiro de 2019, entre o Município de Coronel Vivida-PR e o Centro de Integração Nacional de Estágio para Estudantes - CEINEE;

Considerando o Termo Aditivo de Contrato nº. 01 de 29 de janeiro de 2022, Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 13/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 08/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE;

Considerando que o estágio é um ato educativo, escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular;

Considerando a importância da oportunidade de aprendizagem, de desenvolvimento das técnicas e da relação teórico-práticas aos estudantes;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam reajustados, a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2023, em 5,13% (cinco inteiros e treze décimos por cento) a tabela das Bolsas Estágios e Auxílio Transporte dos Estagiários do Município de Coronel Vivida-PR – Prefeitura Municipal, que passará a vigorar conforme Anexo I desta.

Parágrafo único. O ponto percentual estabelecido no *caput* deste artigo, é referente ao índice IPCA – IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), do período de Janeiro de 2022 a Novembro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove dias) dias do mês de janeiro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal
de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

Portaria nº. 001, de 09 de janeiro de 2023.

TABELA DE VALORES BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO TRANSPORTE								
Vigência a partir de 01/01/2023.								
Nível de escolaridade	Jornada de 20 horas semanais				Jornada de 30 horas semanais			
	Nº de Vagas para 20 horas semanais	Valor da Bolsa Estágio	Auxílio Transporte Mensal	Total	Nº de Vagas para 30 horas semanais	Valor da Bolsa Estágio	Auxílio Transporte Mensal	Total
Estágio Ensino Médio	04	375,69	91,76	467,45	06	609,41	91,76	701,17
Estágio Educação Profissional	22	456,29	91,76	538,05	07	730,28	91,76	822,04
Estágio Ensino Superior	04	593,28	91,76	685,04	77	935,83	91,76	1.027,59

Coronel Vivida, 09 de Janeiro de 2023.

MÊS: JANEIRO/2023

CALCULO TOTAL DA FOLHA DE ESTAGIARIOS

ENSINO SUPERIOR 30HS:	4				TOTAL: 04
BOLSA AUXILIO:	R\$ 3.743,32				R\$ 3.743,32
VALE TRASPORTE:	R\$ 367,04				R\$ 367,04

ENSINO SUPERIOR 20HS:			TOTAL: 4
BOLSA AUXILIO:		R\$ -	
VALE TRASPORTE:		R\$ -	

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 30HS:		TOTAL: 0
BOLSA AUXILIO:	R\$ -	
VALE TRASPORTE:	R\$ -	

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 20HS:		TOTAL: 0
BOLSA AUXILIO:	R\$ -	
VALE TRASPORTE:	R\$ -	

ENSINO MÉDIO 30 HS		TOTAL: 0
BOLSA AUXILIO:	R\$ -	
VALE TRASPORTE:	R\$ -	

EDUCAÇÃO MÉDIO 20HS:		TOTAL: 0
BOLSA AUXILIO:	R\$ -	
VALE TRASPORTE:	R\$ -	

TOTAL VALE TRANSPORTE:	R\$ 367,04		
TOTAL BOLSA AUXILIO:	R\$ 3.743,32		TOTAL:
TAXA DE CONTRIBUIÇÃO:	R\$ 1,65	R\$ 16,84	R\$ 18,50

TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO AO CEINEE	R\$ 4.128,86
---------------------------------	--------------





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao Contrato nº 13/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 08/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE, estabelecida na Rua Arariboia, 255 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.501-260), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.136.551/0001-26, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Gelcionita Aparecida Leiria Witt**, inscrita no CPF sob o nº 026.477.869-33 e RG nº 3.956.524-2.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do PRAZO e REAJUSTE DOS VALORES referente ao Contrato nº 13/2019 que tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de integração para administração do programa de concessão de vagas de estagiário remuneradas visando atender aos estudantes vinculados à estrutura do ensino público e privado.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração do prazo e reajuste dos valores, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 13/2019 de 05 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, **de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Considerando o previsto na cláusula terceira, parágrafo quarto do contrato nº 13/2019, ofício nº 04/2023 e portaria nº 001, de 09 de janeiro de 2023, fica reajustado os valores das bolsas e do auxílio transporte, com base no índice de preço ao consumidor amplo – IPCA, do período de janeiro de 2022 a novembro de 2022, com percentual de 5,13%, conforme segue:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TABELA DE VALORES BOLSA AUXÍLIO						
Vigência a partir de 01/01/2023, com aumento do IPCA, na ordem de 5,13%						
Nível de escolaridade	Jornada de 20 horas semanais			Jornada de 30 horas semanais		
	Valor da Bolsa Estágio	Auxílio Transporte Mensal	Unitário Mensal	Valor da Bolsa Estágio	Auxílio Transporte Mensal	Unitário Mensal
Estágio Ensino Médio	375,69	91,76	467,45	609,41	91,76	701,17
Estágio Educação Profissional	456,29	91,76	538,05	730,28	91,76	822,04
Estágio Ensino Superior	593,28	91,76	685,04	935,83	91,76	1.027,59

TABELA DE VALORES BOLSA AUXÍLIO						
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS						
Nível de escolaridade	Nº de Vagas	Valor da Bolsa Estágio	Auxílio Transporte Mensal	Unitário Mensal	Total Mensal	
Estágio Ensino Médio	04	375,69	91,76	467,45	1.869,80	
Estágio Educação Profissional	22	456,29	91,76	538,05	11.837,10	
Estágio Ensino Superior	04	593,28	91,76	685,04	2.740,16	
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS						
Nível de escolaridade	Nº de Vagas	Valor da Bolsa Estágio	Auxílio Transporte Mensal	Unitário Mensal	Total Mensal	
Estágio Ensino Médio	06	609,41	91,76	701,17	4.207,02	
Estágio Educação Profissional	07	730,28	91,76	822,04	5.754,28	
Estágio Ensino Superior	77	935,83	91,76	1.027,59	79.124,43	

Estimativa da Despesa Mensal – Valores relativo às jornadas de trabalho (20 e 30 horas semanais)	Estimativa da Despesa Mensal com Bolsa Estágio	Estimativa da Despesa Anual com Bolsa Estágio
	R\$ 105.532,79	R\$ 1.266.393,48

*valores sem a taxa de administração de 0,45%.

Parágrafo segundo: A porcentagem referente a taxa administrativa permanece inalterada, com base no previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro do Contrato nº 13/2019.

Item	Descrição	Estimativa de despesa anual com Bolsa Estágio	Percentual Proposto %	Valor Estimado Correspondente ao percentual proposto - anual
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIO REMUNERADAS VISANDO ATENDER AOS ESTUDANTES VINCULADOS À ESTRUTURA DO ENSINO PÚBLICO E PRIVADO	R\$ 1.266.393,48	0,45%	R\$ 5.698,77
		1.272.092,25		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo terceiro: O valor total estimado é de R\$ 1.272.092,25 (um milhão e duzentos e setenta e dois mil noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondente à estimativa anual com bolsa estágio acrescida a taxa de administração de 0,45%.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO:

Considerando que a alteração os valores das bolsas e auxílio transporte tem vigência a partir de 01 de janeiro de 2023, e conforme tabela de cálculo total da folha de estagiários (em anexo), aumenta-se ao valor do contrato R\$ 201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos), referente a diferença dos valores dos estagiários efetivos do mês de janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor total estimado do termo aditivo é de R\$ 1.272.293,75 (um milhão duzentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo segundo: O valor total estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 5.546.077,61 (cinco milhões quinhentos e quarenta e seis mil setenta e sete reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 13/2019 de 05 de fevereiro de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.01.19 16:10:12 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO
NACIONAL DE ESTÁGIOS
PARA ES:07136551000126
Assinado de forma digital por CENTRO
DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE
ESTÁGIOS PARA ES:07136551000126
Dados: 2023.01.31 13:47:08 -03'00'

Gelcionita Aparecida Leiria Witt
Centro de Integ. Nac. de Estágios para
Estudantes - CEINEE
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:26D2EC42

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8121 NOMEIA APROVADO EM CONCURSO
PUBLICO 001 DE 30/05/2022

DECRETO Nº. 8.121, de 07 de fevereiro de 2023.

Nomeia aprovado(a) do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 30/05/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), e o **Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 30/05/2022**, combinado com o Edital nº. 13/2022 de 26/09/2022 (aprovados/homologados),

DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **WILLIAN KELVIN GUEMBITZKI**, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado(a) na Classe "A" (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 13/2022 de 26/09/2022, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 28/09/2022 - Edição 8235, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira, fica o mesmo (a) lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, a disposição do Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 30/05/2022, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:2842F8F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, SENDO 01 (UMA) COLHEDORA DE FORRAGENS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A SEAB (SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO), CONVÊNIO Nº 470/2021. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 09 de fevereiro de 2023 até às 08h00min do dia 28 de fevereiro de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 28 de fevereiro de 2023. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 82.500,00. Prazo de entrega: 60 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.



Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:4D5325B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O LOTE 06 E EXCLUSIVO PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL PARA OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS, E EVENTOS ESPORTIVOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 09 de fevereiro de 2023 até às 08h00min do dia 01 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 01 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 01 de março de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 415.050,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2023.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:879C38C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

ADITIVO nº 06 ao Contrato nº 13/2019 – Pregão Presencial nº 08/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. A alteração do prazo e reajuste dos valores, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato e solicitação do Secretário Municipal de Administração. Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024. Considerando o previsto na cláusula terceira, parágrafo quarto do contrato, ofício nº 04/2023 e portaria nº 001, de 09 de janeiro de 2023, fica reajustado os valores das bolsas e do auxílio transporte, com base IPCA, com percentual de 5,13%. O valor total estimado é de R\$ 1.272.092,25, correspondente à estimativa anual com bolsa estágio acrescida a taxa de administração de 0,45%. Considerando que a alteração os valores das bolsas e auxílio transporte tem vigência a partir de 01 de janeiro de 2023, e conforme tabela de cálculo total da folha de estagiários, referente a diferença dos valores dos estagiários efetivos do mês de janeiro. O valor total estimado do termo aditivo é de R\$ 1.272.293,75. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 05 – Contrato nº 129/2020 – Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38. Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 129/2020 e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2023. Os valores foram alterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 23.184,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:4681629D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 04.02.2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2023
EDITAL Nº. 004.02.2023

Em cumprimento às determinações do Senhor **GUILHERME PIVATTO JUNIOR**, Prefeito do Município de Diamante D'Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 009, de 24 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1º – Fica revogado o Edital nº 002.02.2023, que versa sobre a homologação de inscrição.

2º - Fica alterada a redação do Artigo 1º do Edital nº 03.02.2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

1º - A prorrogação de inscrições de candidatos (as) ao Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos, para Assistente Social, com a apresentação de novo cronograma específico ao cargo:

Leia-se:

1º - A prorrogação de inscrições de candidatos (as) ao Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos, com a apresentação de novo cronograma:

CRONOGRAMA DA PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/2023

EVENTO	DATA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO	07 DE FEVEREIRO A 10 DE FEVEREIRO 2023
HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	14 DE FEVEREIRO DE 2023
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A LISTA DE INSCRITOS	15 DE FEVEREIRO DE 2023
DIVULGAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE POSSÍVEIS RECURSOS QUANTO A LISTA DE INSCRITOS	17 DE FEVEREIRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	20 DE FEVEREIRO 2023
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO FINAL	22 DE FEVEREIRO DE 2023
DIVULGAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE POSSÍVEIS RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO FINAL	23 DE FEVEREIRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	23 DE FEVEREIRO DE 2023

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA DE ANDRADE
Presidente Da Comissão Especial De Seleção De Pessoal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:D25B1DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 EDITAL Nº 12/2022

DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE UNIDADE HABITACIONAL

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste juntamente com a Comissão de Seleção de Famílias beneficiárias com Moradias Populares, nomeada pelo Decreto nº 1698/2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM

Art. 1º. Tornar público a desclassificação da seguinte candidata, diante da ausência de apresentação da Certidão Negativa de Registro de Imóveis no prazo estipulado pelo Edital nº11/2022:

NOME
ISABEL LOPES DE PAULA

Art. 2º. Em substituição, será contemplado com a unidade habitacional o seguinte candidato:

NOME
JOVENIL LORENZON MAUER

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital para que o candidato especificado no art. 2º deste Edital apresente a Certidão Negativa de Registros de Imóveis, a ser retirada no Cartório de Registros de Imóveis, situado na Av.